

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

PAE nº 2026/2680064

		O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd-mensal	Qtd ANAL	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Link Privado de Internet Link assimétrico para upload e download com velocidade mínima de 500 Mbps e franquia mensal de dados ilimitada. Com transmissão em Fibra óptica (desde o provedor até o local da efetiva prestação do serviço). As Taxa de Transmissão Média e Taxa de Transmissão Instantânea para Downloads e Uploads devem ser garantidas conforme as normas especificadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Disponibilidade: 24 hs, abrangendo os serviços conjugados (configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica. Assinatura Mensal.	01635-7	02	12	24	R\$ 189,96	R\$379,92	R\$ 4.559,04
					VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 4.559,04
		JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*						
		(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).						

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando que o 5º CRS faz uso de cerca de 45 (quarenta e cinco) sistemas de informações (software), os quais são a principal fonte de informações dos mais diversos agravos e serviços de saúde, bem como, de cunho administrativo, entre estes: Publicações no DOE, Compras e Licitações, Atividades Contábeis e Financeiras, Protocolo Administrativo Eletrônico, Internações Hospitalares, Procedimentos Ambulatoriais, Instrumentos de Gestão do SUS, Ouvidoria, Covid-19, Dengue, Entomologia, Nascidos Vivos, Óbitos, Produção de Profissionais de Saúde, etc. Considerando ter sido exitosa a experiência de uso de links de internet privado em nossa unidade administrativa, atuando como rede de dados complementar à rede oficial do Prodepa, garantido a retaguarda e continuidade de conexão de internet, em períodos em que a rede oficial esteve indisponível durante os anos de 2024 e meados de 2025. Considerando o baixo custo de contratação de link de internet privado alcançado através do Processo nº E-2024/2059645 e Contrato Administrativo nº 001/2024-5CRS/SESPA frente aos limites correlatos previstos na Lei Federal nº 14.133/2025, assim como, os preços praticados em mercado para o objeto em questão.
NATUREZA DO SERVIÇO	
	☒ Comum de Natureza Continuada ☐ Especial.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. De acordo com o detalhamento do objeto e no documento de formalização de demanda o contratado prestará assistência técnica em relação ao serviço indicado no item 1, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistên-

		cia técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.
		☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y .
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO		☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
		☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
		☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
		☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO		☒ Menor preço.
		☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
		☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA		A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	Indicar os itens: (01).
		☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA	☒ Sim.	Qual?

ABILITAÇÃO TÉCNICA?	Por quê?	<i>Comprovação de aptidão para o fornecimento e a instalação de link de internet, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, declaração ou certidão de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza ou similar ao do objeto deste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, e que especifique necessariamente o fornecimento de, no mínimo, 500Mbps de velocidade, apresentando a indicação das datas de início, término e o local do contrato, bem como a execução satisfatória do objeto.</i> - Não serão considerados atestados emitidos por distribuidor ou fabricante do link de internet, em favor da licitante. - O(s) atestado(s), declaração(ões) ou certidão(ões) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, o nome, cargo do signatário, telefone para contato, bem como informações quanto ao quantitativo contratado. - A critério da Administração e em sede de diligência poderá ser solicitadas à empresa, cópias de contratos já firmados, notas fiscais, ou seja, qualquer documento que venha comprovar a veracidade das informações prestadas no(s) atestado(s), declaração(ões) ou certidão(ões), assim como a capacidade em cumprir com a logística e a viabilidade do valor ofertado.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Para que a empresa licitante conheça todas as regras mencionadas no TR e Minuta do Contrato, dessa forma evita que o vencedor desista depois ou cobre mais caro por surpresas que já devia saber de acordo com a Lei 14.133/21).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>

☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

Justificativa: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*

	☒ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	Justificativa: (Comprovação de autorização para operar serviço de comunicação e multimídia (SCM) outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou sua dispensa).
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: (Aproveitamento de estrutura física existente (<i>equipamentos, materiais, insumos, etc.</i>) / Descarte dos resíduos e uso de materiais sustentáveis no momento da instalação e manutenção da rede).
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. ☐ Não	A contratada assumirá os riscos inerentes à adequada execução do objeto contratual, responsabilizando-se pela prestação contínua do serviço de acesso à internet, com velocidade mínima de 500 Mbps, observando os níveis de qualidade.
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O Serviço deve ser prestado em 12 parcelas mensais, sendo a 1ª imediatamente após o recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM		- A instalação da solução deverá ser feita por profissionais devidamente qualificados e habilitados, em dia e horário pré agendados com a contratante e condizente ao horário comercial de funcionamento do órgão (<i>segunda a sexta feira, 08h00m às 18h00m</i>); - O Link de Internet de no mínimo 500mbps (Mbps – Mega bytes por segundo), deverão ser instalados nos seguintes locais: 1º Ponto – Divisão de Vigilância em Saúde do 5º CRS; 2º Ponto – Sala da Contabilidade do 5º CRS; <i>Os dois pontos acima ficam localizados nas dependências da sede administrativa do 5º Centro Regional de Saúde, localizada na Avenida Nazaré, s/nº, Bairro Vila Nova, no município de São Miguel do Guamá/PA.</i> Características mínimas requeridas: ❖ Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;

		❖ Garantia total da banda contratada com redundância; ❖ Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload; ❖ Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 500mbps; ❖ Suporte Técnico para o Link deverá ser prestado em horário de expediente do Centro Regional (de segunda a sexta feira, de 08h00m às 18h00m) com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico; ❖ Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Administração para fins de análise do problema em no máximo 60 (sessenta) minutos; ❖ A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM; ❖ Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 500 Mbps (Quinhentos megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 500 Mbps (Quinhentos megabits por segundo) de tráfego de entrada e 500 Mbps (Quinhentos megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente; ❖ A taxa de transmissão deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI; ❖ A interligação deve ser em conexão permanente e exclusiva, desde as dependências do 5º CRS até a conexão à infraestrutura de comunicação da Contratada, obedecendo às recomendações elaboradas pela Electronic Industries Alliance/Telecommunications Industry Association EIA/TIA e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para provimento de serviços de acesso à internet (Internet Service Providers) e demais normas, quando couber; ❖ Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso; ❖ Os Links deverão ser instalados e configurados nos dois pontos centrais, indicados, de modo que todos os computadores das Redes deverão acessar integralmente todos os serviços da Internet (Navegação, envio e recebimento de E-mails, FTP e todos os demais serviços) sem qualquer restrição ou distinção. Tudo deve ser providenciado antecipadamente e de forma programada para que os computadores possam ser devidamente configurados com os novos endereços IP e possam se manter em pleno funcionamento, sem quaisquer transtornos, tornando o processo de instalação o mais transparente possível; ❖ A Empresa vencedora deverá instalar, configurar e ativar os pontos a partir emissão da ordem de serviços expedida pelo 5º CRS, tendo
--	--	---

o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para conclusão;

- ❖ Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados no serviço pela contratada deverão ser originais, novos, de primeiro uso e entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e lacradas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, produtos remanufaturados, defeituosos, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;
- ❖ A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc.);
- ❖ Após a implantação do link, solicitações de instalação, retirada e alteração de características físicas já existentes, incluindo as configurações em equipamentos de comunicação de dados decorrentes dessas mudanças, dar-se-ão através de solicitações formais por parte do Contratante, sendo que estas solicitações deverão ser executadas pela Contratada em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis;
- ❖ Após o início oficial de operação dos links contratados, quaisquer demandas de configuração em equipamento de comunicação de dados, não decorrentes de solicitações descritas na sub cláusula anterior, deverão ser realizadas pela Contratada em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- ❖ A Contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a Contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a Contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- ❖ O serviço contratado deverá permitir incorporar modificações ou ampliações sem que estas impliquem na interrupção do restante das conexões do cliente. Para a efetivação de tais modificações/ampliações deverá a contratante consultar a contratada para a definição de novas condições técnico-comerciais (viabilidade, velocidades e valores), bem como agendamento de paralisações;
- ❖ A solução deverá, tecnologicamente, estar baseada em equipamentos que utilizem padrões vigentes no mercado e marcas líderes na sua área, propiciando a segurança dos dados;
- ❖ A Contratada deverá disponibilizar os links do objeto desta contratação, não repassando à terceiros quaisquer responsabilidades sobre o funcionamento dos mesmos;
- ❖ A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventivas ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de desempenho na comunicação deverá comunicar a Contratante com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência;

		❖ A Contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após aberto o chamado; ❖ A Contratada deverá fornecer um número de telefone para Suporte Técnico de Emergência – 24 horas (fora do horário de expediente, finais de semana e feriados), para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link. Se necessário, poderá ser aberto às ocorrências diretamente com o consultor responsável a ser designado pela CONTRATADA; ❖ A Contratada deverá arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo; ❖ Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/21.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE		No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO		☐ 30 dias (pronta entrega).
		☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?		☒ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21.
		☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei

Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência mostra-se adequada e proporcional em razão do baixo risco associado à contratação, considerando que o serviço será prestado de forma continuada, com obrigações e níveis de qualidade previamente definidos no Termo de Referência, estando o pagamento condicionado à efetiva prestação do serviço e à sua regular fiscalização pela Administração).
	☒ Não há.	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	2.10.122.1297.8338 2.10.305.1507.8302
	Elemento de Despesa:	339040
	Fonte do Recurso:	01500100203.000000 01600000049.001435

São Miguel do Guamá (PA), 13 de agosto de 2026.

Antonio Paulo Assunção Silva
 Agente Administrativo
 Matrícula: 5896753/1

Antonia Cecilia de Souza Lima
 Agente de Contratação/5ºCRS
 Portaria nº 016/2026/SESPA
 Matrícula nº 5896306/1